

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 007/2025

BIOMÉDICO – SEÇÃO DE TOMOGRAFIA

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

- Número de Vagas: 01 (Uma).

II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

III – CARGA HORÁRIA

- 150 horas mensais.

IV - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Aquisição e processamento de imagens de tomografia computadorizada e ressonância magnética, com experiência imagens cardíaca, incluindo: Posicionamento do paciente na mesa de exames;
- Escolha do protocolo correto para cada exame, conferindo com a equipe médica o objetivo principal do exame;
- Programação e checagem da bomba de contraste iodado para tomografia computadorizada e paramagnético para ressonância;
- Ajustar com a enfermagem o uso de agentes farmacológicos nos casos de pesquisa de isquemia miocárdica e de preparo para tomografia de coronária;
- Avaliar a qualidade das imagens antes de dispensar o paciente;
- Enviar as imagens obtidas para as estações de trabalho da equipe médica e para o sistema de arquivo de imagens médicas – PACS bem para outros servidores conforme protocolo da instituição;
- Prezar pelo bom uso e limpeza dos equipamentos de tomografia computadorizada e de ressonância magnética.
- Retirar o paciente da mesa de exames.

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante.
4. Formação em biomedicina ou áreas correlatas.
5. Conhecimento teórico sobre as bases de obtenção de imagens por tomografia computadorizada e por ressonância magnética, entendimento dos riscos e dos critérios de segurança de campos magnéticos e de radiação ionizante, conhecimento sobre as indicações, segurança e riscos dos meios de contraste iodados e dos meio de contraste paramagnéticos;
6. Conhecimento básico sobre processamento de imagem em múltiplos planos (MPR), sobre o envio de imagens para o sistema de armazenamento (PACS);
7. Experiência profissional de no mínimo 2 (dois) ano comprovados em CTPS em centro de diagnósticos, incluindo experiência em exames cardíacos.

VI - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:
www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0072025

VII – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 13/02/2025 às 15:00 horas do dia 20/02/2025 – Horário de Brasília.

VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens V deste Edital.

b) Prova objetiva

Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, tendo valor de 01 (um) ponto cada:

DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA: 24/02/2025

VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar:

- Documento de identificação original.
- Cópia impressa do currículo atualizado.
- Cópia impressa da Carteira do Registro do Conselho Regional de Biomedicina – CRBM, válido para o exercício profissional como “Biomédico”.
- Cópia de comprovante de experiência profissional de no mínimo 2 (dois) ano comprovados em CTPS em centro de diagnósticos, incluindo experiência em exames cardíacos.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

Será considerado classificado para a Fase 2 (Avaliação Curricular) o candidato que obtiver acertos correspondentes a 60% ou mais nas questões da Prova Objetiva.

FASE 2

a) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiências Anteriores – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será considerado classificado para a Fase 3 (Entrevistas) o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 (seis ponto zero) pontos ou mais na somatória da Prova Objetiva e Avaliação Curricular.

FASE 3 – Entrevistas

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 0,5

FASE 2 – Peso 0,5

FASE 3 – Peso 2

X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{ccccccc} \text{VALIDAÇÃO DA} & & \text{AVALIAÇÃO} & & \text{ENTREVISTA} & / & \text{RESULTADO} \\ \text{INSCRIÇÃO/} & + & \text{CURRICULAR} & + & & 3 & \\ \text{PROVA OBJETIVA} & & & & & & \\ \hline & & \text{ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO} & & & & \\ \hline 10 & + & 10 & + & 10/3 & = & 10 \end{array}$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0082025

A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene.

O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. de maior idade;
2. maior tempo de experiência profissional; ou
3. maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.

RECURSOS HUMANOS